

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.875, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.° 028/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no Edital n.º 028/2023, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de VISITADORPROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2023.

RODRIGO **GOMES** MASSULO:0 045

Assinado de forma digital por RODRIGO **GOMES** MASSULO:02482757

2482757045 Dados: 2023.07.28 15:17:56 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA Dados: 2023.07.28 15:04:46 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi, Secretária da Administração e Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **EDITAL 28/2023**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF	PONTUAÇÃO
1.°	MARIA REJANE ROCHA COSTA	55
2.°	BONITAILLER SALAZAR RAMOS	50
3.°	MARIA CLEONICE CARDOSO DA CUNHA	47,5
4.°	JANE YARA GARCIA ROCHA	42
5.°	MICHELE MONIQUE MORAES DA SILVA	41
6.°	CAUANA KAVITZ	40
7.°	PALOMA LUISA CORREA DA SILVA	20
8.°	TÁSSIA MACHADO SILVA	15
9.°	FLÁVIA ROLDÃO LIMA	12
10.°	ANA CLAIR DOS SANTOS	10
11.°	JOSÉ ANTÔNIO BRANDTNER GATTELLI	2,5
12.°	JULCILEIA CARINE DA SILVA	2
13.°	JENAINA CALBO VIDAL	0
14.°	ZAIDA DA ROCHA FAGUNDES	0
15.°	MARILEI DE BORBA RIBEIRO	0
16.°	DIRLAINE TERESINHA DE SOUZA	0
17.°	MURILO CONSUL	0
18.°	JOSIANI SANTOS DA CUNHA	0

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10/2022, 973/2022, 3.897/2022, 349/2023, 455/2023 e 1604/2023.